VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP31 DE CLIMA

COP31 TÜRKİYE ANTALYA

CNI Confederação Nacional da Indústria

VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP31 DE CLIMA

CNI Confederação Nacional da Indústria

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI
Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial
Mario Sergio Telles
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor

VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE A COP31 DE CLIMA

COP31
TÜRKİYE
ANTALYA

CNI Confederação Nacional da Indústria

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI
Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

C748v

Confederação Nacional da Indústria.
Visão da indústria sobre a COP31 de clima / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2026.
46 p. : il.

ISBN 978-85-7957-544-0

1.COP 31 2. Agenda Climática I. Título.

CDU: 551.58

Elaborado por Alberto Nemoto Yamaguti - Bibliotecário - CRB-1/2396

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
http://www.portaldaindustria.com.br/cni/

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **7**

SUMÁRIO EXECUTIVO **10**

1. INTRODUÇÃO **14**

2. BALANÇO DA COP30 **18**

3.A COP31 **24**

4. VISÃO DA INDÚSTRIA **28**

4.1 Meta Global de Adaptação 28
4.2 Financiamento Climático 30
4.3 Programa de Trabalho de Mitigação 32
4.4 Diálogos sobre Comércio e Clima 34
4.5 Global Stocktake (Balanço Global) 34
4.6 Agenda de Ação 36

5. CONCLUSÃO **40**

REFERÊNCIAS **42**



APRESENTAÇÃO

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP), que ocorre todos os anos, reúne líderes políticos e do setor privado, organizações da sociedade civil e especialistas técnicos para avançar na implementação de ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas. O objetivo final é limitar o aumento da temperatura global em, no máximo, 1,5 °C.

Em 2026, a COP31 ocorrerá em Antalya, na Turquia, num momento importante para transformar os compromissos já assumidos em resultados concretos. A expectativa é ampliar, na prática, as ações de redução de emissões e de adaptação aos efeitos da mudança do clima. O diálogo entre os países ainda enfrenta resistências, o que dificulta viabilizar intenções como a de triplicar a capacidade mundial de energia renovável até 2030.

Os mercados de carbono devem ganhar ainda mais relevância na COP31, à medida que são assinados acordos entre países para a negociação de créditos de carbono, além do amadurecimento das regras do novo mecanismo de créditos do Acordo de Paris. Tais instrumentos podem ser aliados importantes no financiamento de projetos de descarbonização.

O financiamento climático estará no centro das discussões. O Mapa do Caminho de Baku a Belém, que propõe mobilizar US$ 1,3 trilhão até 2035, pode ampliar o acesso dos países em desenvolvimento a recursos para enfrentar a mudança do clima. Ao mesmo tempo, o Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático, criado na COP30, deve aumentar os esforços para diversificar a tomada de crédito.

A indústria brasileira reconhece seu papel estratégico nessa agenda e vem adotando medidas para reduzir suas emissões. Os temas que serão negociados na COP31 — como transição energética, comércio e clima, adaptação dos sistemas produtivos e acesso a financiamento — podem impactar diretamente os negócios do setor. Neste documento, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta sua visão sobre esses assuntos.

A CNI continuará trabalhando para construir soluções que conciliem crescimento econômico e respeito ao meio ambiente, a partir de propostas inovadoras, que estimulem a transição para uma economia de baixo carbono. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável dos países, com justiça social e responsabilidade ambiental.

Boa leitura.

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente da CNI



SUMÁRIO EXECUTIVO

A 31ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP31) representa uma etapa importante para avançar na implementação dos compromissos climáticos internacionais. Para a indústria brasileira, o desafio é transformar as decisões multilaterais em medidas efetivas de mitigação e adaptação, com condições adequadas de financiamento e acesso a tecnologia e segurança regulatória, conciliando sustentabilidade, competitividade e desenvolvimento econômico.

Nesse contexto, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresenta suas prioridades e recomendações para sete temas estratégicos da agenda climática internacional:

Meta Global de Adaptação — A operacionalização dos indicadores aprovados na COP30 exige disponibilidade de dados, adequação metodológica e meios de implementação compatíveis com as realidades nacionais. A CNI recomenda que o Brasil avance na testagem desses indicadores e acompanhe sua incorporação ao Plano Clima e ao segundo Balanço Global do Acordo de Paris, de modo a fortalecer o planejamento e a execução das políticas de adaptação.

Financiamento climático — A definição do escopo e das modalidades do Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático deve priorizar a ampliação do acesso aos recursos, a transparência e a qualidade do financiamento, preservando a responsabilidade dos países desenvolvidos, prevista no Artigo 9.1 do Acordo de Paris, e o compromisso de mobilização de, pelo menos, US$ 300 bilhões anuais até 2035. A CNI defende a diversificação complementar das fontes de financiamento e o fortalecimento da participação do setor produtivo, por meio de mecanismos como o EcoInvest Brasil, a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) e instrumentos financeiros já disponíveis no mercado.

Programa de Trabalho de Mitigação — A CNI defende a preservação do caráter voluntário, não prescritivo e não impositivo do programa, respeitando as circunstâncias e prioridades nacionais e evitando a criação de novas metas ou obrigações para os países. Apoia, ainda, o desenvolvimento da plataforma digital de mitigação e recomenda o acompanhamento dos roteiros de transição energética e de afastamento dos combustíveis fósseis liderados pelo Brasil, de modo a assegurar uma transição gradual, economicamente viável e compatível com a competitividade industrial.

Diálogos sobre Comércio e Clima — Iniciados em 2026 no âmbito da Convenção do Clima, os diálogos buscam fortalecer a cooperação internacional diante da expansão de medidas comerciais relacionadas ao clima, com foco em transparência, capacitação e reconhecimento da equivalência entre diferentes políticas climáticas. A CNI considera estratégico acompanhar instrumentos como o Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira da União Europeia

(CBAM) e o Regulamento Europeu sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), além de fortalecer a participação brasileira nos espaços multilaterais de discussão, incluindo o Fórum Integrado sobre Mudanças Climáticas e Comércio (IFCCT). Tais iniciativas são fundamentais para evitar barreiras comerciais injustificadas e favorecer soluções que conciliem objetivos ambientais e competitividade.

Balanço Global do Acordo de Paris (Global Stocktake) — A preparação para o segundo Balanço Global deve combinar rigor científico e viabilidade política, considerando os resultados do primeiro ciclo e os obstáculos à implementação dos compromissos climáticos. Entre os principais desafios estão o acesso ao financiamento, o custo de capital, a transferência de tecnologia e a capacitação. A CNI recomenda o acompanhamento do processo desde a COP31, contribuindo para que seus resultados considerem as condições necessárias à transição dos setores produtivos.

Agenda de Ação Climática — Estruturada em seis eixos pela Presidência da COP30, a agenda busca acelerar a implementação dos compromissos voluntários assumidos nas conferências anteriores e ampliar a articulação entre governos, empresas e sociedade civil. A CNI destaca a importância de converter essas iniciativas em projetos, investimentos e soluções concretas, reconhecendo o papel estratégico do setor privado na descarbonização da economia, na inovação e no desenvolvimento sustentável.

Sustainable Business COP (SB COP) — Organizada pela CNI, a iniciativa fortalece o protagonismo do setor privado na agenda climática internacional, reunindo instituições empresariais e industriais de diferentes países para sistematizar prioridades, compartilhar experiências e apresentar soluções concretas desenvolvidas pelas empresas. A experiência da SB COP, consolidada no contexto da COP30, representa um legado importante para ampliar a cooperação empresarial e acelerar a implementação dos compromissos climáticos. Sua continuidade na COP31 reforça a contribuição da indústria para a transição a uma economia de baixo carbono, conciliando descarbonização, competitividade e desenvolvimento econômico.

As recomendações reunidas neste documento reafirmam o compromisso da indústria brasileira com a agenda climática internacional e buscam contribuir para que os resultados da COP31 se traduzam em ações concretas, com maior acesso a recursos, cooperação internacional e reconhecimento do papel estratégico do setor produtivo na construção de uma economia sustentável e inclusiva.

Boa leitura.

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor de Relações Institucionais
Confederação Nacional da Indústria (CNI)


United Nations
Climate Change

1 INTRODUÇÃO

A 31ª Conferência das Partes (COP31) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) será realizada entre os dias 9 e 20 de novembro, em Antália, na Turquia, em um contexto de crescente turbulência no multilateralismo e de urgência na ampliação das ações de mitigação e adaptação, considerando a intensificação de eventos climáticos extremos.

A Conferência será conduzida, pela primeira vez, por meio de um modelo compartilhado de presidência: a Turquia ficará responsável pela coordenação política e pela Agenda de Ação, enquanto a Austrália liderará as negociações formais. Espera-se que a COP31 dê continuidade e amplie a fase de implementação efetiva das ações climáticas iniciada em Belém, com foco em resultados concretos de mitigação e adaptação. A Conferência ganha relevância adicional em meio ao reconhecimento pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) de que a meta de conter o aumento da temperatura em 1,5 °C não será alcançada no curto prazo, o que exige uma nova estratégia de ação.

As negociações da COP31 deverão se concentrar em quatro temas prioritários: i) Programa de Trabalho de Financiamento Climático (Climate Finance Work Programme — CFWP), que norteará a evolução da Nova Meta Quantificada Coletiva (New Collective Quantified Goal — NCQG); ii) Meta Global de Adaptação (GGA), cuja operacionalização dos indicadores aprovados em Belém não foi concluída nas negociações intermediárias em Bonn, retornando à mesa em Antália; iii) Mecanismo de Transição Justa, cujo conjunto de regras deve ser finalizado e tornado operacional após a COP31; e iv) Implementação do Balanço Global (Global Stocktake — GST), mecanismo que avalia o progresso coletivo em direção às metas do Acordo de Paris.

O financiamento climático continuará a ocupar papel central na COP31 e precisa evoluir, evitando-se que a discussão se restrinja ao papel dos países desenvolvidos, como previsto no Artigo 9.1 do Acordo de Paris. O Mapa do Caminho de Baku a Belém para US$ 1,3 trilhão, já em fase de implementação, deverá apresentar, em Antália, seu primeiro balanço de progresso, identificando caminhos para ampliar o financiamento climático voltado aos países em desenvolvimento. A iniciativa busca mobilizar recursos por meio de doações, instrumentos concessionais e mecanismos que não gerem endividamento, respeitando os limites fiscais nacionais.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho sobre Financiamento Climático, criado na COP30, pode atuar de forma decisiva na identificação e superação de gargalos críticos, priorizando a redução de barreiras estruturais e a ampliação do acesso a recursos. Espera-se que, diferentemente do que ocorreu na reunião de Bonn, esse tema venha a integrar a agenda de negociação,

estabelecendo um escopo mínimo para o programa de modo a permitir o alcance de resultados concretos.

Para consolidar uma nova fase de ação climática efetiva, será fundamental diversificar e expandir as fontes de financiamento, promovendo o engajamento de múltiplos atores do ecossistema financeiro. Sem o aumento dos recursos disponíveis e a criação de mecanismos inovadores, o cumprimento das metas do Acordo de Paris estará seriamente comprometido.

Para a CNI, fortalecer a implementação de ações climáticas que permitam reduzir emissões e adaptar os setores industriais é o caminho para a transição da economia de baixo carbono. Como interlocutora do setor industrial, que coordena a construção de consensos para identificar as ações necessárias que impulsionarão o progresso diante da implementação do Acordo de Paris, a CNI apresenta, neste documento, sua visão sobre os principais temas das negociações na COP31, reafirmando o compromisso de contribuir ativamente para a agenda climática internacional.


COP30
BRASIL
AMAZONIA

2 BALANÇO DA COP30

Realizada em Belém, no Pará, a COP30 foi amplamente reconhecida como a "COP da Implementação", com o financiamento climático se consolidando novamente como tema central das negociações, especialmente na articulação entre os Artigos 2.1(c) e 9 do Acordo de Paris, denominado "Veredas Dialogue". Ao final da Conferência, foi aprovado o Pacote Político de Belém, composto pela Decisão do Mutirão e pelos textos formais de negociação, com destaque para o Objetivo Global de Adaptação, o Programa de Trabalho sobre Transição Justa e o Balanço Global. Houve avanços relevantes também no financiamento climático, com o reconhecimento formal do Roadmap Baku-Belém como instrumento de implementação da NCQG, e no mercado de carbono, com o amadurecimento técnico dos mecanismos do Artigo 6.

Um dos resultados mais celebrados da Conferência foi a criação formal do Mecanismo de Transição Justa, no âmbito do Programa de Trabalho sobre Transição Justa (Just Transition Work Programme — JTWP), após temas sensíveis como o Artigo 9.1 e as medidas comerciais unilaterais terem sido deslocados para a Decisão do Mutirão. Na agenda de adaptação, as Partes aprovaram, após debate intenso, uma lista de 59 indicadores da Meta Global de Adaptação — número inferior aos 100 inicialmente cogitados. Já no Balanço Global, ficou definido que o Diálogo dos Emirados Árabes Unidos ocorreria em Bonn, em 2026 e 2027, com caráter facilitador e não prescritivo. Diversos aspectos operacionais, no entanto, permaneceram em aberto, sendo transferidos para a agenda de negociação da COP31.

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Na COP30, avançou a construção de entendimento sobre a complementaridade entre o Artigo 2.1(c), que trata do alinhamento dos fluxos financeiros a uma trajetória de baixo carbono e resiliente ao clima, e o Artigo 9, que reforça a obrigação dos países desenvolvidos de liderar a mobilização do financiamento climático. Após três anos de diálogo no âmbito do Diálogo de Sharm el-Sheikh, as Partes reconheceram que o Artigo 2.1(c) é complementar, e não substituto, à provisão e mobilização de apoio financeiro aos países em desenvolvimento sob o Artigo 9, respeitando a soberania nacional e as diferentes circunstâncias de cada país nos esforços de alinhamento.

A decisão também instituiu um programa de trabalho de dois anos sobre financiamento climático, abrangendo o Artigo 9.1 no contexto mais amplo do Artigo 9, a ser conduzido por dois co-chairs: um representante de país desenvolvido e outro de país em desenvolvimento. Como desdobramento da agenda futura, foram contempladas a realização de diálogos de alto nível, o intercâmbio não prescritivo de políticas nacionais vinculado ao ciclo do GST e a criação de uma plataforma dedicada aos fluxos financeiros climáticos.

Complementarmente, o Roadmap Baku-Belém para US$ 1,3 trilhão foi reconhecido pela Decisão do Mutirão como instrumento formal para a implementação da NCQG, reforçando também a importância de triplicar o financiamento destinado à adaptação.

MERCADO DE CARBONO

Apesar de não ter ocorrido negociação de novas decisões sobre os mecanismos de mercado do Artigo 6 na COP30, o tema foi objeto de intensas discussões técnicas, com foco na integridade ambiental das reduções de emissões e das remoções de carbono transacionadas no âmbito desses mecanismos.

Durante a Cúpula do Clima que antecedeu a COP30, o Brasil anunciou a criação da Coalizão Aberta de Mercados Regulados de Carbono, iniciativa apoiada por países como China, União Europeia, Canadá e México. A Coalizão tem como objetivo reforçar a importância dos mercados regulados de carbono como instrumento para acelerar a descarbonização e apoiar o cumprimento das metas climáticas nacionais, além de promover desenvolvimento sustentável nos países. O plano de trabalho da Coalizão até 2030, aprovado recentemente, estabelece cinco frentes de trabalho, incluindo: a comparação de instrumentos de precificação; a harmonização de sistemas de Mensuração, Relato e Verificação (MRV); diretrizes para créditos de carbono e alinhamento ao Artigo 6 do Acordo de Paris; assistência técnica; e plataformas de conhecimento.

Em relação às abordagens cooperativas (Artigo 6.2), os "Diálogos de Ambição" evoluíram de espaços de troca de experiências para negociações mais substantivas, sinalizando maior interesse das Partes em avançar em acordos de cooperação. A decisão aprovada solicitou ao Grupo de Revisão Técnica o esclarecimento de inconsistências identificadas nos relatórios das Partes e determinou ao Secretariado a organização de um diálogo informal já na COP31, voltado a identificar padrões recorrentes e necessidades estruturais no reporte, além do desenvolvimento de ferramentas de capacitação e da aceleração da infraestrutura de registro e monitoramento. Esse atraso segue sendo motivo de preocupação entre as Partes.

Quanto ao Mecanismo de Crédito do Acordo de Paris (Artigo 6.4/PACM), as Partes examinaram o primeiro relatório anual do Órgão Supervisor e de seu Painel de Especialistas em Metodologias. Apesar de críticas quanto aos prazos curtos de participação, a COP30 preservou a autonomia do órgão e aprovou a primeira metodologia do mecanismo, voltada à captura de metano em aterros sanitários, além de cinco padrões essenciais — linha de base, adicionalidade, vazamento, demanda reprimida e não permanência —, com orientação para que futuras revisões preservem a estabilidade regulatória necessária à confiança de investidores. No campo financeiro, foi aprovada a transferência de recursos do extinto Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para assegurar a sustentabilidade operacional do PACM.

Nesse contexto, a consolidação dos padrões metodológicos do Artigo 6.4 deve conciliar a integridade ambiental dos créditos de carbono com a previsibilidade regulatória e a viabilidade técnica e econômica dos projetos. Especial atenção deve ser dada aos requisitos de

permanência das remoções de carbono, à gestão dos riscos de reversão e aos critérios de adicionalidade, linha de base e vazamento de emissões, considerando as especificidades das diferentes atividades produtivas. A aplicação cumulativa de exigências e mecanismos de garantia, quando desproporcional aos riscos efetivos, pode elevar os custos e restringir investimentos, comprometendo o potencial dos mercados de carbono como instrumentos de financiamento climático.

IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO BALANÇO GLOBAL (GST)

Na COP30, as Partes avançaram na definição do escopo, do mandato e das modalidades operacionais do Diálogo dos Emirados Árabes Unidos, criado para orientar a preparação das próximas NDCs a partir dos resultados do primeiro Balanço Global. A decisão aprovada definiu que o diálogo terá função facilitadora e não prescritiva, respeitando circunstâncias e abordagens nacionais. Programado para ocorrer em Bonn nos anos de 2026 e 2027, o ciclo será concluído ao final desse período, com uma mesa-redonda ministerial de alto nível prevista para a COP32. Cada rodada de diálogo deverá gerar um relatório factual e não prescritivo, que servirá de insumo para o segundo GST, previsto para 2028.

Para esse segundo ciclo, foi adotada linguagem flexível quanto às fontes de informação, reafirmando o papel central do IPCC, mas incentivando também contribuições de países em desenvolvimento e de instituições regionais, além de esforços para simplificar os relatórios dos demais arranjos institucionais sem comprometer a qualidade das informações.

META GLOBAL DE ADAPTAÇÃO (GGA)

Após dois anos de trabalho técnico no âmbito do Programa UAE–Belém, as negociações da COP30 sobre a Meta Global de Adaptação foram marcadas por intenso debate em torno da lista de indicadores. As Partes chegaram a um consenso e aprovaram um conjunto de 59 indicadores — número inferior aos 100 originalmente propostos —, considerados essenciais para orientar a implementação das ações de adaptação.

A decisão final consolidou a GGA como item permanente da agenda das futuras sessões da COP e dos órgãos subsidiários, encerrou o Programa UAE–Belém e adotou os indicadores de Belém como referência voluntária, não prescritiva, não punitiva e não comparativa, respeitando a soberania nacional e sem criar obrigações financeiras ou legais. Os países foram incentivados a integrar os indicadores aos seus Relatórios Bienais de Transparência (Biennial Transparency Reports — BTRs), Planos Nacionais de Adaptação (National Adaptation Plans — NAPs) e Contribuições Nacionalmente Determinadas (Nationally Determined Contributions — NDCs), além de utilizá-los como insumo para o GST.

Foi também instituído o Roteiro de Adaptação de Baku (2026–2028), com workshops anuais e um documento técnico de apoio, e lançada a Visão Belém-Addis, processo de alinhamento de políticas de dois anos para operacionalizar os indicadores. A decisão convida, ainda, o Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility — GEF), o Fundo Verde para o Clima

(Green Climate Fund — GCF) e o Fundo de Adaptação a apoiarem financeiramente os países em desenvolvimento e prevê a revisão dos indicadores após o segundo GST (2029), além do desenvolvimento de termos de referência para atualização do framework entre 2026 e 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO SOBRE TRANSIÇÃO JUSTA (JTWP)

O JTWP ganhou centralidade na COP30, tornando-se um dos resultados mais celebrados da Conferência. Das quatro frentes sensíveis com as quais o tema chegou a Belém — financiamento pelos países desenvolvidos (Artigo 9.1), medidas comerciais unilaterais, transição para longe dos combustíveis fósseis e arranjos institucionais —, as três primeiras foram deslocadas para a Decisão do Mutirão, em razão de seu caráter mais político, o que permitiu ao JTWP concentrar-se no desenho de um arranjo institucional robusto.

Esse movimento resultou na criação formal do Mecanismo de Transição Justa, voltado a ampliar a cooperação internacional, a assistência técnica, a capacitação e o compartilhamento de conhecimento para apoiar os países na estruturação de transições inclusivas e equitativas. Seu desenho operacional, incluindo parâmetros de financiamento e suporte técnico, deverá ser detalhado ao longo de 2026, com Partes e observadores apresentando suas visões até 15 de março de 2026. Ao longo deste ano também foi realizada a revisão oficial da efetividade e da continuidade do Programa de Trabalho. O texto aprovado reforça, por fim, que os caminhos de transição justa devem respeitar direitos humanos, direitos dos povos indígenas e igualdade de gênero, sendo definidos e implementados nacionalmente por meio de NDCs, NAPs e estratégias de longo prazo alinhadas ao Acordo de Paris.



COP31

TÜRKİYE

ANTALYA

3 A COP31

Entre os dias 9 e 20 de novembro, a cidade de Antália, na Turquia, sediará a 31ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas — a COP31. O evento incluirá:

- a 31ª sessão da Conferência das Partes (COP31);
- a 21ª reunião da COP, que atua como Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP 21);
- a 8ª reunião da COP, que atua como Reunião das Partes do Acordo de Paris (CMA 8);
- a 64ª sessão do Órgão Subsidiário de Aconselhamento Científico e Tecnológico (SBSTA 64); e
- a 64ª sessão do Órgão Subsidiário de Implementação (SBI 64).

Dentre os temas prioritários das negociações na COP31, vale destacar:

1. a operacionalização do Mecanismo de Transição Justa, criado na COP30, cujo desenho institucional — incluindo parâmetros de financiamento e suporte técnico — deve ser finalizado ao longo de 2026, junto com a revisão de efetividade e continuidade do próprio Programa de Trabalho sobre Transição Justa;

2. a definição da força-tarefa responsável por aperfeiçoar as metodologias e os metadados aplicáveis aos indicadores de adaptação aprovados em Belém, bem como o destravamento das negociações sobre os meios de implementação e os mecanismos de prestação de contas da Meta Global de Adaptação, tema que não avançou na reunião intermediária dos órgãos subsidiários em Bonn e retorna à mesa em Antália;

3. a continuidade do Diálogo dos Emirados Árabes Unidos sobre os Resultados do Global Stocktake, sediado em Bonn entre 2026 e 2027, cujos resultados devem orientar o segundo GST, que terá início na COP31 e se estenderá até a COP33, em 2028; e

4. o financiamento, que assume um papel transversal na agenda climática, tendo em vista que a adoção de ações de mitigação e de adaptação depende, em grande medida, da disponibilidade dos meios de implementação. Na Conferência, pode-se esperar demandas por recursos financeiros, acesso e transferência de tecnologias e capacitação, elementos centrais para garantir a execução dos compromissos climáticos.

Nesse contexto, o Roadmap Baku-Belém desempenha papel estratégico ao explorar formas de ampliar o financiamento climático para países em desenvolvimento com recursos vindos de múltiplas fontes, devendo apresentar, em Antália, seu primeiro balanço de progresso rumo à meta de US$ 1,3 trilhão. Também é esperada a apresentação de um relatório sobre os avanços do Acelerador Global de Implementação — iniciativa voluntária lançada na COP30 sob

orientação das presidências da COP30 e da COP31 — e de um roteiro de cunho mais político, até a década de 2035, no âmbito da Missão Belém para 1,5 °C.

Independentemente do formato que venha a assumir, o Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático deve complementar as discussões sobre fontes de recursos, contribuindo para a implementação da Nova Meta Coletiva Quantificada de Financiamento Climático.

Em carta oficial direcionada à comunidade internacional, a Presidência da COP31 reforçou a necessidade de fortalecer a confiança na capacidade da ação multilateral de gerar resultados tangíveis, dando continuidade à etapa de implementação efetiva das ações climáticas iniciada em Belém. Para isso, a agenda de ação foi estruturada em dez eixos temáticos, com datas temáticas associadas, dos quais cinco foram destacados como prioritários para a indústria, com o objetivo de transformar compromissos e ambições em resultados concretos.



4 VISÃO DA INDÚSTRIA

4.1 META GLOBAL DE ADAPTAÇÃO

O Artigo 7 do Acordo de Paris estabelece como objetivo global aumentar a capacidade adaptativa, fortalecer a resiliência e reduzir a vulnerabilidade às mudanças climáticas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para uma resposta adequada à meta de 1,5 °C. Na COP28, as Partes adotaram o Framework dos EAU para Resiliência Climática Global, que operacionaliza a GGA por meio de objetivos temáticos — como água e saneamento, produção agrícola, saúde, ecossistemas, infraestrutura, erradicação da pobreza e patrimônio cultural — e de objetivos dimensionais, como avaliação de vulnerabilidade e risco, planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e aprendizado. Na mesma decisão, foi criado o Programa de Trabalho UAE–Belém, voltado a identificar indicadores capazes de monitorar o progresso dessas ações.

Como resultado desse processo, a COP30 aprovou um conjunto de 59 indicadores, incluindo métricas relacionadas à infraestrutura e à escassez hídrica, dos quais vale destacar:

1. Nível de stress hídrico e de eficiência no uso da água;
2. Proporção de sistemas de infraestruturas críticas hídricas e sanitárias que são resilientes aos riscos climáticos em diferentes cenários de aquecimento;
3. Extensão das medidas tomadas para melhorar os serviços de água, saneamento e higiene às populações afetadas pelas mudanças climáticas;
4. Proporção de programas de melhoria de assentamentos implementados, que incluem medidas de adaptação às mudanças climáticas e mantêm um nível sustentado a nível local; e
5. Proporção de infraestruturas e assentamentos humanos vulneráveis a riscos climáticos realocados para um local mais seguro.

Em Bonn, as negociações sobre a GGA concentraram-se em três frentes: a operacionalização da Visão Belém-Addis, cujo objetivo é viabilizar a aplicação consistente dos indicadores; a primeira fase do Roadmap de Adaptação de Baku (BAR); e a elaboração dos termos de referência para a revisão da GGA. As discussões evidenciaram tensões entre as dimensões técnica e política

do processo, reproduzindo impasses já observados em Belém. A última versão do texto em negociação previa uma força-tarefa de até 40 especialistas independentes, selecionados pelos presidentes do SBSTA e do SBI a partir de indicações dos grupos regionais da ONU, dos países menos desenvolvidos, dos pequenos estados insulares em desenvolvimento e de outros atores relevantes, observando critérios de competência técnica, equilíbrio geográfico e diversidade de gênero, mas sem consenso.

As negociações sobre o Roadmap de Adaptação de Baku seguiram padrão semelhante: países em desenvolvimento defenderam que o processo priorize a ampliação dos meios de implementação, enquanto países desenvolvidos buscaram restringir seu escopo à operacionalização técnica dos indicadores, argumentando que o debate sobre financiamento deve permanecer em outros processos da Convenção. Apesar de sucessivas revisões da minuta ao longo das duas semanas de negociação, não foi possível aprovar uma decisão substantiva, definir a composição da força-tarefa ou iniciar formalmente o alinhamento político da Visão Belém-Addis. As negociações serão retomadas na SB65 e na COP31, quando se espera avançar tanto na operacionalização dos indicadores quanto na definição da governança dos processos relacionados à GGA.

O êxito do Framework para a Resiliência Climática Global continuará a depender da disponibilidade de meios de implementação adequados para apoiar os países em desenvolvimento — financiamento, acesso e transferência de tecnologia e capacitação. As estimativas atuais apontam para uma necessidade de US$ 215 bilhões a US$ 387 bilhões anuais até 2030 em adaptação, com um déficit de financiamento entre US$ 187 bilhões e US$ 359 bilhões por ano — descompasso que se mantém em aberto justamente pela ausência de consenso sobre a inclusão de referências financeiras no Roadmap de Adaptação de Baku.

O fortalecimento dos meios de implementação é, portanto, essencial para viabilizar o uso dos indicadores e a expansão das ações em adaptação. Sem o acesso a recursos financeiros atrativos capazes de apoiar a concepção de projetos, os esforços da GGA serão comprometidos.

A CNI entende que, por se tratar de uma decisão que deverá orientar as Partes na incorporação dos indicadores aos planos nacionais, as metodologias e os metadados devem contemplar adequadamente as particularidades do setor produtivo. Para ampliar o engajamento dos países, recomenda-se promover programas de capacitação e cooperação técnica voltados aos países em desenvolvimento, apoiando a implementação de forma compatível com as capacidades nacionais.

Adicionalmente, recomenda-se que o Brasil inaugure uma fase de testagem dos indicadores aprovados, avaliando sua viabilidade metodológica, a disponibilidade de dados e sua adequação ao contexto nacional. Com a aprovação dos planos setoriais de adaptação no âmbito do Plano Clima e o lançamento da plataforma IndicaClima, é provável que o país defina, em breve, o conjunto de indicadores a ser utilizado, tornando-se importante acompanhar essa incorporação à política climática nacional.

Esse acompanhamento também será relevante para o segundo Global Stocktake (GST2), cujo processo terá início na COP31 e será concluído em 2028. Embora os indicadores tenham caráter voluntário, as Partes são incentivadas a incorporá-los a NDCs, NAPs e BTRs, o que os torna um insumo relevante para o próximo balanço global.

4.2 FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Em Bonn, esperava-se avançar na definição do escopo do Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático (Climate Finance Work Programme – CFWP), criado pela Decisão do Mutirão na COP30, com destaque para o Artigo 9.1 do Acordo de Paris, que estabelece o papel dos países desenvolvidos na mobilização de financiamento aos países em desenvolvimento. Com duração inicial de dois anos, o programa deveria definir modalidades para fortalecer a implementação dos compromissos financeiros assumidos pelas Partes. No entanto, estas não chegaram a um acordo sobre seu escopo e suas modalidades de funcionamento. Na SB64, o tema permaneceu fora da agenda oficial e foi tratado por meio de três workshops paralelos, que abordaram questões como o aumento da quantidade e da qualidade do financiamento climático, a melhoria das condições de acesso aos recursos, o fortalecimento dos mecanismos de transparência e o desenvolvimento de ambientes regulatórios favoráveis à mobilização de investimentos.

Diante da ausência de consenso, a Presidência da COP30 enviou carta ao Secretariado da UNFCCC solicitando a inclusão de um item específico sobre financiamento climático nas agendas provisórias da CMA8 e da CMA9. A proposta, contudo, enfrenta resistência de diversos países desenvolvidos, que consideram desnecessária a criação de um novo item de agenda ou a adoção de uma decisão formal ao final do programa de trabalho, argumentando que o processo já foi iniciado por meio das submissões das Partes e da nomeação dos co-chairs — representados pela União Europeia e pelas Filipinas.

As discussões em Bonn evidenciaram entendimentos divergentes sobre o papel do CFWP, reproduzindo a mesma clivagem observada nas negociações da NCQG: o G77&China defendeu que o foco principal permaneça no Artigo 9.1, priorizando a provisão de financiamento público pelos países desenvolvidos e a transparência dos fluxos financeiros, enquanto União Europeia, Suíça, Japão, Canadá e outros países desenvolvidos defenderam que o programa apoie a implementação da NCQG, com ênfase na mobilização de recursos de múltiplas fontes — setor privado, bancos multilaterais de desenvolvimento e filantropias. A diversificação das fontes de financiamento seguiu, portanto, como um dos principais pontos de divergência, com países em desenvolvimento reiterando que a responsabilidade do Artigo 9.1 recai sobre os países desenvolvidos e defendendo a ampliação do financiamento público, preferencialmente na forma de doações.

Entre os demais temas recorrentes nas negociações destacam-se a criação de ambientes regulatórios capazes de estimular investimentos climáticos, a melhoria da qualidade do

financiamento com maior equilíbrio entre mitigação e adaptação, a simplificação do acesso aos recursos disponíveis, a superação de barreiras institucionais, procedimentais e de capacitação enfrentadas pelos países em desenvolvimento e o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, rastreamento e transparência dos fluxos financeiros. Os co-chairs chegaram a apresentar uma agenda indicativa para os próximos anos, contemplando a provisão e a mobilização de financiamento, a relação entre o Artigo 9.1 e a NCQG, o acesso ao financiamento e o financiamento para adaptação, entre outros temas, mas a proposta não obteve consenso entre as Partes. Diante da ausência de acordo sobre o formato do programa, caberá aos co-chairs, em coordenação com a Presidência da COP31, identificar alternativas para dar continuidade ao processo, figurando entre elas a realização de novos diálogos e a eventual inclusão do tema na agenda formal da CMA8 — decisão que deverá ser objeto de negociação em Antália.

A NCQG, aprovada na COP29, segue como pano de fundo dessas discussões, ao estabelecer um novo patamar de ambição para o financiamento climático global — com metas de US$ 300 bilhões anuais até 2035, liderados por países desenvolvidos, e uma aspiração de alcançar US$ 1,3 trilhão por ano, apoiando iniciativas de mitigação, adaptação e transparência nos países em desenvolvimento, em linha com suas NDCs, seus planos nacionais de adaptação e suas estratégias de descarbonização. É nesse contexto que o Roadmap Baku-Belém, coordenado pelas presidências da COP29 e da COP30, ganha centralidade. A reforma da arquitetura financeira multilateral é elemento-chave desse processo, exigindo que barreiras como altos custos de capital, limitações fiscais e condicionalidades restritivas sejam superadas por meio de medidas que vão da mobilização de capital privado ao fortalecimento de políticas públicas nacionais.

Esse cenário se torna ainda mais desafiador diante de um contexto de instabilidade geopolítica e de fragilização do multilateralismo, como ilustram a imposição de tarifas de 50% sobre produtos brasileiros pelos Estados Unidos e a retirada do país do Acordo de Paris. É, portanto, cada vez mais imperativo que o CFWP e o Roadmap Baku-Belém avancem em Antália rumo a um plano robusto, capaz de assegurar à indústria brasileira acesso a recursos climáticos em condições que preservem sua competitividade e sustentabilidade.

Para o setor produtivo, o financiamento climático representa acesso ao capital necessário para modernizar processos, promover inovação tecnológica e implementar soluções que gerem ganhos de eficiência, produtividade e sustentabilidade — o que reforça a importância de que o desenho do CFWP contemple políticas claras e estáveis, capazes de atrair investimentos e impulsionar essas inovações. Nesse sentido, a evolução do Fundo Clima, com a abertura para projetos reembolsáveis e a intensificação da captação de recursos no exterior atrelados a critérios sustentáveis, ilustra o papel que políticas públicas nacionais bem desenhadas podem desempenhar na catalisação do financiamento e na implementação das ações climáticas definidas pelo Brasil.

Diante desse cenário, a CNI recomenda:

- o acompanhamento da definição do escopo do CFWP na COP31, dado o impacto direto que o desenho do programa terá sobre o acesso da indústria brasileira a recursos climáticos internacionais;
- o apoio à diversificação das fontes de financiamento, sem que isso substitua a responsabilidade dos países desenvolvidos prevista no Artigo 9.1, reconhecendo o papel complementar do setor privado, de bancos multilaterais e de mecanismos como EcoInvest Brasil, BIP e Fundo Clima na mobilização de recursos;
- a defesa da simplificação do acesso aos recursos e o fortalecimento dos mecanismos de transparência, de modo a reduzir barreiras institucionais e procedimentais historicamente enfrentadas por países em desenvolvimento;
- o reforço à importância de políticas públicas nacionais estáveis e previsíveis, a exemplo da evolução recente do Fundo Clima, como instrumento para catalisar investimentos e viabilizar a competitividade da indústria brasileira em um contexto de maior instabilidade geopolítica; e
- a avaliação da inserção do setor produtivo brasileiro na agenda de financiamento climático, especialmente por meio de mecanismos nacionais como o EcoInvest Brasil, que podem desempenhar papel central na canalização de recursos para a indústria.

4.3 PROGRAMA DE TRABALHO DE MITIGAÇÃO

O Programa de Trabalho de Mitigação, Ambição e Implementação de Sharm el-Sheikh (MWP) tem seu mandato definido na Decisão 4/CMA.4, que estabelece caráter não prescritivo, não punitivo e soberano, reafirmando que o programa não pode criar metas novas ou obrigações para as Partes. Para a COP30, a expectativa era que as negociações avançassem em três frentes: a definição do futuro do programa após 2026; a avaliação dos resultados dos diálogos globais realizados até então; e a proposta brasileira de criação de uma plataforma digital de mitigação, incluindo sua governança, a integração com a plataforma de mecanismos não mercadológicos do Artigo 6.8 e uma possível função de conexão entre projetos e financiadores.

Em Belém, o resultado ficou bastante contido. A decisão final reafirmou o caráter voluntário, não prescritivo e soberano do MWP, preservando seu mandato original, mas sem construir vínculos claros com o Balanço Global (GST) ou com as NDCs 3.0. Na prática, o programa segue sem ser posicionado como instrumento capaz de acelerar planos setoriais de mitigação ou de apoiar diretamente o cumprimento das metas de redução de emissões. Quanto à plataforma digital, o desfecho também foi modesto: o Secretariado ficou encarregado de elaborar um estudo técnico sobre possíveis funcionalidades adicionais, a ser considerado ao longo de

2026, sem a criação imediata de novos mecanismos. A decisão sobre a continuidade ou a reformulação do MWP também foi postergada para 2026.

A negociação foi, inclusive, a mais controversa de Belém: a decisão sobre o MWP foi adotada mesmo com países latino-americanos pedindo a palavra para se opor formalmente ao texto, liderados pela Colômbia. Diante da falta de consenso sobre temas críticos, o presidente da COP30, André Corrêa do Lago, fez declaração adicional reconhecendo que essas discussões permaneceram sem solução no texto formal e anunciando que o Brasil liderará, ao longo do restante de sua Presidência, a elaboração de dois roteiros globais paralelos: um para deter e reverter o desmatamento e outro para promover o afastamento dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa. Ambos os roteiros serão baseados em ciência e construídos de forma inclusiva, por meio de diálogos de alto nível com organizações internacionais, países produtores e consumidores, setor produtivo, trabalhadores, academia e sociedade civil, com evento de alto nível previsto para 2026 e relatório de avanços a ser apresentado à CMA8, em Antália.

O impasse se repetiu em Bonn, na SB64: após duas semanas de negociação sem perspectiva de acordo, o Brasil foi chamado a auxiliar os facilitadores do programa de trabalho na construção de uma proposta conciliatória, mas o texto, genérico o suficiente para não desagradar nenhuma das partes, não foi aceito pelo grupo de negociação latino-americano. Ao final da reunião, a Presidência da COP30 enviou carta ao Secretariado da UNFCCC solicitando formalmente a inclusão do tema na agenda da COP31, o que deve tornar o MWP um dos pontos mais sensíveis das negociações em Antália.

Vale frisar que o mandato do grupo se encerra na COP31, de forma que a revisão do programa deve ocupar parte das negociações. Embora exista amplo apoio à continuidade do MWP, persistem divergências sobre seu escopo, suas funções e sua relação com os resultados do GST.

Diante desse cenário, a CNI recomenda, em caso de renovação do mandato:

- priorização de resultados concretos de mitigação, fortalecendo a conexão do programa com o acesso a financiamento, tecnologia e capacitação;
- preservação do caráter voluntário, não prescritivo e soberano do MWP, resistindo a propostas que o transformem em mecanismo de imposição de novas metas ou obrigações de redução de emissões às Partes;
- acompanhamento de perto dos roteiros de transição energética e de combustíveis fósseis liderados pelo Brasil, defendendo que a transição seja conduzida de forma gradual, racional e economicamente sustentável, preservando a competitividade da indústria nacional e reconhecendo o papel estratégico de soluções já disponíveis no país, como os biocombustíveis;

- apoio ao desenvolvimento da plataforma digital de mitigação, desde que seu desenho evolua para efetivamente aproximar projetos de descarbonização industrial de fontes de financiamento, e não apenas cumpra função informativa; e
- defesa de que qualquer avanço do MWP em Antália não crie barreiras comerciais nem novas condicionalidades para setores exportadores, em linha com a posição já adotada pela CNI em agendas correlatas, como a descarbonização do transporte marítimo.

4.4 DIÁLOGOS SOBRE COMÉRCIO E CLIMA

As primeiras reuniões a respeito de comércio e clima ocorreram durante a SB64, em Bonn, e marcaram os primeiros passos na agenda, que foi instituída pela decisão Mutirão Global. Foi a principal discussão formal sobre a interface entre comércio internacional e mudança do clima em um fórum da ONU. A decisão de Belém reafirma que as Partes devem cooperar para promover um sistema internacional, evitando medidas unilaterais que resultem em discriminação arbitrária ou injustificável, ou que constituam restrições disfarçadas ao comércio. Nesse contexto, os diálogos inauguraram uma série de três encontros previstos até 2028, que será concluída com um evento ministerial de alto nível e a elaboração de um relatório final sobre os resultados do processo.

As discussões evidenciaram preocupações recorrentes dos países em desenvolvimento em relação às medidas climáticas com repercussões comerciais, como o CBAM EU e a EUDR. Segundo esses países, tais instrumentos aumentam os custos de conformidade, restringem o acesso aos mercados e contrariam os princípios de equidade e das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Por outro lado, os países desenvolvidos defenderam a legitimidade dessas medidas como instrumentos para reduzir o risco de vazamento de carbono, promover condições equitativas de concorrência e fomentar a transição para economias de baixo carbono.

Também foi defendida por diversos países a necessidade de ampliar a transparência das medidas comerciais, fortalecer iniciativas de capacitação e apoio financeiro para adequação aos novos requisitos regulatórios e desenvolver mecanismos de equivalência capazes de reconhecer diferentes abordagens nacionais para o enfrentamento da mudança do clima.

Embora o diálogo tenha confirmado posições já conhecidas, a inclusão dessa pauta na agenda climática, dando visibilidade às agendas comerciais unilaterais, representa um avanço relevante. Ainda que a agenda dos próximos diálogos permaneça indefinida, a CNI entende a importância de discutir com o Poder Executivo a posição do setor privado sobre a interface entre comércio e clima. Apoiar processos para avaliar a equivalência entre diferentes políticas e estratégias climáticas é uma atuação relevante, pois contribui para reduzir barreiras comerciais e evitar a fragmentação regulatória.

Tais esforços podem ser complementados pelo Fórum Integrado de Mudanças Climáticas e Comércio (IFCCT), iniciativa liderada pelo Brasil e pela Austrália no âmbito da Agenda de Ação que busca oferecer um espaço de alto nível para explorar soluções práticas que conciliem política comercial, ação climática e prioridades nacionais de desenvolvimento.

Nesse contexto, a CNI entende como estratégica a intensificação do diálogo entre governo e setor privado para a construção de posições nacionais sobre a interação entre comércio em clima, em especial diante da crescente adoção de medidas comerciais relacionadas ao tema.

Em paralelo, entendemos que o Acordo UE-Mercosul assume papel central. O Subcomitê de Comércio e Desenvolvimento Sustentável, responsável por acompanhar a implementação dos compromissos ambientais e trabalhistas, oferece um espaço relevante para discutir temas prioritários relacionados à proteção ambiental e à harmonização regulatória. Recomenda-se uma participação ativa do setor privado junto ao governo para definir prioridades a serem endereçadas, como a implementação da EUDR e o reconhecimento da agropecuária de baixo carbono.

4.5 GLOBAL STOCKTAKE (BALANÇO GLOBAL)

Ao longo do ano, foi reconhecido pelas Partes que os resultados do GST1 vêm orientando a elaboração de políticas nacionais, como NDCs e NAPs. No entanto, o financiamento permanece como o principal desafio para implementação desses instrumentos. Entre os principais obstáculos apontados estão a insuficiência de recursos, o elevado custo de capital, a dificuldade de acesso aos fundos climáticos e as limitações relacionadas a tecnologia e capacitação, fatores que restringem a implementação dos compromissos assumidos.

O segundo Global Stocktake (GST2) terá início na COP31, com a coleta de informações que subsidiará o processo até a COP33, em 2028. Esse ciclo ocorre em um momento crítico: conforme apontado em relatório recente do Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (PNUMA), a meta de limitar o aquecimento global a 1,5 °C não será alcançada no curto prazo, o que demanda um novo plano de ação.

Durante a reunião interseccional em Bonn, o papel da ciência na condução do balanço global também ocupou parte das discussões. Enquanto diversos países defenderam que os relatórios do IPCC, incluindo o AR7, constituem uma das principais referências técnicas do processo, outros argumentaram que o GST2 também deve considerar experiências nacionais e informações reportadas pelas Partes. Em função dessa discordância, espera-se que a construção do próximo balanço global exija um equilíbrio entre robustez científica e viabilidade política, o que deve ser refletido nas negociações da COP31.

Mais do que replicar o primeiro ciclo, o GST2 deve impulsionar a conversão dos compromissos assumidos em resultados concretos. Em um momento em que as negociações climáticas avançam para uma fase de implementação, entendemos que se faz indispensável o fortalecimento da cooperação internacional e a mobilização de múltiplos atores, sobretudo em

um contexto marcado por tensões geopolíticas, riscos de desinformação e agravamento dos impactos climáticos.

Ao mesmo tempo, os Roadmaps da Presidência da COP30 assumem papel relevante como potenciais instrumentos de apoio à implementação dos resultados do GST. Embora desenvolvidos fora do processo formal de negociação, parte dos países manifestou apoio à sua utilização como insumos para o GST2, por traduzirem compromissos já acordados entre as Partes em caminhos práticos de implementação.

Mesmo baseados em objetivos globais, os roadmaps devem considerar as especificidades locais e a diversidade de soluções disponíveis. Para o Brasil, isso inclui reconhecer o valor econômico da conservação da vegetação nativa e estruturar mecanismos para a valorização da floresta em pé.

No setor energético, é fundamental reconhecer as distintas trajetórias de descarbonização, respeitando circunstâncias nacionais e prioridades de desenvolvimento. A construção de um portfólio diversificado garante uma transição efetiva para uma economia de baixa emissão, promovendo a coexistência entre diferentes tecnologias. Nesse contexto, soluções já disponíveis em escala competitiva, como os biocombustíveis, surgem como alternativas eficazes para alcançar as metas do GST e mitigar os impactos em eventuais crises. Por fim, é essencial destacar que, a partir de 2027, as negociações para o GST2 irão se intensificar. O GST é um instrumento do Acordo de Paris e, como decisão das Partes, tem caráter vinculante para outras discussões transversais a serem realizadas no âmbito da UNFCCC.

4.6 AGENDA DE AÇÃO

No âmbito da Parceria de Marrakech para Ação Climática Global, sob a liderança dos Campeões de Alto Nível do Clima, busca-se fomentar a colaboração entre governos, cidades, regiões, empresas, investidores e sociedade civil, incluindo jovens, povos indígenas e comunidades locais, com o propósito de ampliar ações climáticas alinhadas aos objetivos do Acordo de Paris. Para o ciclo da COP31, o turco Samed Ağırbaş assumiu o papel de Campeão de Alto Nível do Clima, dando continuidade ao trabalho iniciado por Dan Ioschpe na COP30.

Até o momento, foram publicadas três cartas pela Presidência da COP31 ao longo de 2026, no processo até a Conferência em Antália. Na terceira carta, divulgada por ocasião da 64ª sessão dos Órgãos Subsidiários (SB64), em Bonn, a Presidência lançou formalmente a Agenda de Ação da COP31, construída sobre a Visão de 5 Anos para a Agenda de Ação Climática Global lançada na COP30, em Belém, de modo a assegurar continuidade entre as presidências e trazer uma contribuição voltada à implementação para a próxima fase da ação climática global.

Segundo a Presidência, a Agenda de Ação deve funcionar como uma plataforma prática de implementação, voltada a fortalecer parcerias, viabilizar soluções escaláveis, mobilizar financiamento e investimento e entregar benefícios tangíveis para pessoas, economias e ecossistemas. A Agenda foi estruturada em dez eixos temáticos prioritários, ancorados

nos seis eixos da Agenda de Ação Climática Global definidos na COP30, com financiamento, tecnologia e capacitação atuando como condições habilitadoras transversais a todos os eixos.

Foram apresentados dez eixos temáticos, dentre os quais a CNI entende como mais relevantes para a indústria:

1. Transição para energia limpa e eletrificação: aumentar a participação da eletricidade no consumo final de energia para 35% até 2035, acelerando a implantação de energia limpa, redes modernas e eletrificação do uso final;

2. Resíduo zero e redução de metano: reduzir em, pelo menos, 50% o aumento projetado na geração global de resíduos sólidos municipais até 2035, com foco na prevenção de resíduos e na economia circular;

3. Cidades resilientes ao clima: reduzir a intensidade de uso de energia no setor de edificações em, pelo menos, 25% até 2035, fortalecendo a resiliência urbana a ondas de calor e outros riscos climáticos;

4. Industrialização verde: elevar a taxa global de uso circular de materiais para, pelo menos, 15% até 2035, fortalecendo a competitividade e a resiliência das cadeias produtivas em setores de difícil descarbonização; e

5. Ponte de Implementação Climática (BRIDGE): ampliar, até 2035, o mecanismo voltado a transformar prioridades climáticas e de desenvolvimento em carteiras de projetos prontos para receber financiamento.

Segundo a Presidência, as metas associadas para cada um dos eixos não têm caráter prescritivo nem criam obrigações para os países, representando antes um convite global à cooperação e à formação de coalizões. Complementando as negociações formais, os dias temáticos da COP31 servirão como plataforma para avançar esses eixos prioritários por meio de diálogo, parcerias e implementação prática, com a Cúpula de Líderes prevista para os dias 11 e 12 de novembro.

A mobilização do setor privado segue como vetor central da Agenda de Ação: uma série de Fóruns de Negócios ao longo de 2026 — iniciada durante a London Climate Action Week, com etapas em Nova York e culminando no Fórum de Negócios da COP31, em Antália, nos dias 12 e 13 de novembro — busca mobilizar liderança empresarial, financiamento e inovação em apoio à implementação do Acordo de Paris.

A CNI compreende o potencial que a agenda de ação desempenha para alavancar projetos e iniciativas que alcancem resultados de mitigação e adaptação. A criação da Sustainable Business COP salienta a conexão intrínseca que o setor privado tem para prover soluções que catalisem a transição da economia aliada ao desenvolvimento de baixo carbono.

Participam da iniciativa mais de 120 países e territórios, com alcance superior a mais de 55 milhões de empresas em todo o mundo. Entre as entregas da iniciativa em 2025 estão as 23 prioridades para acelerar o alcance das metas climáticas e mais de 600 cases que retratam soluções concretas do setor privado em oito temas estratégicos: transição energética; economia

circular e materiais; bioeconomia; sistemas alimentares; soluções baseadas na natureza; cidades sustentáveis; finanças e investimentos para a transição; e empregos e habilidades verdes.


ESG
ENVIRONMENT
CO2
AI
578.215
H2
ENVIRONMENT

5 CONCLUSÃO

A COP31, realizada em Antália, na Turquia, sob o primeiro modelo de presidência compartilhada da história das negociações climáticas, marca a continuidade da fase de implementação efetiva do Acordo de Paris iniciada em Belém. Em um cenário de crescente turbulência no multilateralismo e de intensificação dos eventos climáticos extremos, a Conferência assume um papel decisivo: transformar os compromissos consolidados na COP30 — os 59 indicadores da Meta Global de Adaptação, o Mecanismo de Transição Justa e o reconhecimento formal do Roadmap Baku-Belém — em resultados concretos e mensuráveis.

Os temas em negociação em Antália permanecem conectados à capacidade dos países de cumprir suas metas climáticas e consolidar uma economia global de baixo carbono e resiliente. A operacionalização da GGA, o desenho do Programa de Trabalho sobre Financiamento Climático, a preservação do caráter voluntário do Programa de Trabalho de Mitigação, o amadurecimento dos diálogos sobre comércio e clima e a preparação para o segundo Global Stocktake formam um conjunto de agendas cujo avanço impactará diretamente a trajetória de implementação das NDCs para o período de 2031 a 2035. No caso do Brasil, esses temas dialogam com o Plano Clima, com a plataforma IndicaClima e com a construção de políticas públicas que conciliem competitividade, inovação e desenvolvimento sustentável.

A indústria brasileira reconhece que o sucesso dessa nova fase da agenda climática depende da criação de condições adequadas para sua implementação. Isso inclui o avanço do escopo do CFWP sem que se afaste a responsabilidade dos países desenvolvidos prevista no Artigo 9.1, além da testagem e da incorporação responsável dos indicadores de adaptação às políticas nacionais. Também engloba a preservação do caráter não prescritivo do MWP diante de roteiros de transição energética — que precisam ser graduais e economicamente sustentáveis — e o fortalecimento do diálogo entre governo e setor privado sobre a interface entre comércio e clima, em particular no âmbito do Acordo UE-Mercosul e diante da crescente adoção de medidas como o CBAM e a EUDR.Com a Agenda de Ação da COP31 estruturada em dez eixos temáticos e a mobilização do setor privado ganhando cada vez mais centralidade — como demonstra a experiência da Sustainable Business COP, que já reúne mais de 120 países e territórios, com alcance superior a 55 milhões de empresas —, o setor industrial tem a oportunidade de seguir se posicionando como ator estratégico na formulação de soluções climáticas globais. A CNI reafirma seu compromisso com a transição para uma economia de baixo carbono e com a construção de caminhos que viabilizem a implementação das metas climáticas, promovendo inovação, investimentos e competitividade da indústria brasileira no cenário internacional.



REFERÊNCIAS

UNFCCC. **Sharm el-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security.** Symbol: DT.DC.SBI63.i11_SBSTA63.i10.3. Bonn: UNFCCC, 14 nov. 2025. Documento produzido no âmbito da SBSTA 63 e da SBI 63, durante a UN Climate Change Conference – Belém, novembro de 2025. Disponível em: https://unfccc.int/documents/653873. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **Sharm el-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security.** Symbol: DT.SBSTA64.i8_SBI64.i9.2. Bonn: UNFCCC, 13 jun. 2026. In-session document produzido no âmbito da SBSTA 64 e da SBI 64, durante a Bonn Climate Change Conference – junho de 2026. Disponível em: https://docs.unfccc.int/documents/10000157. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. Subsidiary Body for Implementation (SBI). **Work undertaken by constituted bodies and financial and other entities under the Convention, as well as by relevant international organizations, on activities related to the Sharm el-Sheikh joint work on implementation of climate action on agriculture and food security**: annual synthesis report by the secretariat. Symbol: FCCC/SB/2026/1. Bonn: UNFCCC, 25 mar. 2026. Relatório de síntese produzido para a SBI 64 e a SBSTA 64. Disponível em: https://unfccc.int/documents/656146. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **Matters relating to the global goal on adaptation.** Symbol: DT.SBSTA64.i4a_SBI64.i10a. Bonn: UNFCCC, 12 jun. 2026. Texto de negociação (draft text) produzido no âmbito da SBSTA 64 e da SBI 64, durante a Bonn Climate Change Conference – junho de 2026. Disponível em: https://docs.unfccc.int/documents/10000116. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **United Arab Emirates just transition work programme.** Symbol: DT.SBI64.i7_SBSTA64.i6.1. Bonn: UNFCCC, 11 jun. 2026. Texto de negociação (draft text) produzido no âmbito da SBI 64 e da SBSTA 64, durante a Bonn Climate Change Conference – junho de 2026. Disponível em: https://docs.unfccc.int/documents/10000106. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **Non-market approaches (Article 6.8).** Bonn: UNFCCC, [s.d.]. Plataforma dedicada às abordagens não mercadológicas de cooperação voluntária no âmbito do Artigo 6.8 do Acordo de Paris. Disponível em: https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/cooperative-implementation/Article-6-8/nma-platform/main/non-market-approaches. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **Informal summary of the fifth dialogue under the United Arab Emirates just transition work programme.** Bonn: UNFCCC, 5 jun. 2026. Documento intersessional. Disponível em: https://unfccc.int/documents/658279. Acesso em: 9 set. 2026.

UNFCCC. **COP30 Presidency Roadmaps**. Bonn: UNFCCC, [s.d.]. Página dedicada aos dois roteiros anunciados pela Presidência da COP30 — sobre a transição para o afastamento dos combustíveis fósseis (TAFF Roadmap) e sobre a interrupção e reversão do desmatamento (Forest Roadmap) —, incluindo as contribuições recebidas de Partes e organizações admitidas. Disponível em: https://unfccc.int/cop30/cop30-presidency-roadmaps. Acesso em: 9 set. 2026.

CNI
Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor de Relações Institucionais

Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Davi Bomtempo
Superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Erica dos Santos Vilarinho
Paloma Fachinelli de Oliveira
Priscila Maria Wanderley Pereira
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
André Nascimento Curvello
Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais
Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

William Homero Rufino da Silva – FSB Comunicação
Produção Editorial

DIRETORIA CORPORATIVA
Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano
Flavia Azevedo Moreira de Morais
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Desenvolvimento e Relacionamento
Carolina Lins de Albuquerque Maia Vendramine
Gerente de Desenvolvimento e Relacionamento

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Agroícone
Rodrigo C A Lima
Sabrina Kossatz Borba
Consultores

Renata Portella
Revisão Gramatical

www.cni.com.br

/cnibrasil

@CNI_br

@cnibr

/cniweb

/company/cni-brasil

9 788579 575440

COP31 TÜRKİYE ANTALYA

CNI Confederação Nacional da Indústria